

**ILUSTRÍSSIMO REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LOUVEIRA – S.P.**

**Sr. Presidente da Comissão Interna de Prevenção e
Acidentes – CIPA**

Joel Bonetto
JOEL BONETTO
Assistente Jurídico
OAB/SP n° 440.108
15.08.2025

**C/C - Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em
Saúde:**

Ofício n.º 023/SINDLOUV/2025

**Assunto – Acompanhamento das Condições Laborais na EMEB (Escola
Municipal de Ensino Básico) Paraíso do Saber**

1

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, entidade de classe,
inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 11.575.433/0001-91, com sede situada na
Avenida Ricieri Chiquetto, n.º 116, Sala 25, Santo Antonio, Louveira, S.P.,
C.E.P. 13.290-000, por seu Presidente infra-assinado, vem, mui
respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, para expor e ao final
requerer o que segue:

Como é do conhecimento público o
Sindicato Requerente é o legítimo e único representante dos servidores
públicos municipais de Louveira, eis que devidamente inscrito junto a Receita
Federal e Ministério do Trabalho e Emprego, assim, nos termos do artigo 8.º,
inciso III da Constituição Federal, lhe cabe a defesa dos direitos e interesses
coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou
administrativas.



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira

(19) 999.904.193

contato@sindlouv.com

A entidade sindical foi comunicada hoje sobre a existência de um caso de meningite bacteriana tipo 'B' na EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) Paraíso do Saber, porém, as aulas e atividades pedagógicas na unidade escolar estão mantidas com a presença dos profissionais e mais de 40 alunos.

É cediço que a doença meningite bacteriana do tipo 'B' é altamente contagiosa e pode ser transmitida através de gotículas respiratórias, expelidos em tosse, espirros, entre tantas outras formas, cujo contato e aglomeração de pessoas no mesmo ambiente infectado aumentam o risco de contágio e consequente epidemia.

Dessa forma, é importante e necessária a adoção de medidas de prevenção, principalmente em locais fechados com alta concentração de pessoas, até porque, a EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) Paraíso do Saber possui em seus quadros de profissionais gestantes, diabéticos, lactantes, hipertensos, e acolhe mais de 40 alunos acomodados em salas fechadas.

Ademais, dentre as inúmeras atribuições da Vigilância Epidemiológica uma delas é aferir e estancar possíveis riscos de contaminação generalizada oriundos de doenças infecto contagiosas, como ocorre com a meningite bacteriana tipo 'B', que pode causar sérios problemas de saúde a todos indivíduos em contato com a bactéria causadora, emergindo, portanto, premente necessidade de atuação deste importante órgão público no caso vertente, até mesmo para aferir se os procedimentos adequados estão ou serão adotados pelo empregador público, de modo a preservar a integridade física dos profissionais e alunos lotados na EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) Paraíso do Saber.

2

Enquanto que, aos membros da CIPA compete aferir as condições de laboro dos empregados públicos.

Por tais razões, estando constatada indubitavelmente a existência de meningite bacteriana tipo 'B' o ambiente da EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) Paraíso do Saber de Louveira, tornou-se insalubre inviabilizando o regular desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e funcionais, para evitar contágio entre funcionários e alunos.



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com



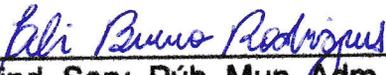
Neste sentido, solicita a Vossas Senhorias tanto a CIPA órgão responsável pela aferição das condições do meio ambiente laboral dos profissionais, quanto o Departamento de Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Louveira, que procedam **COM URGÊNCIA** visita *in loco* na EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) Paraíso do Saber.

Requer ainda, sejam adotadas pelos órgãos as providências necessárias para estancar as irregularidades apontadas na EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) Paraíso do Saber, de modo a preservar a saúde e vida de seus profissionais e alunos, inclusive com a instalação da unidade escolar noutra próprio público imediatamente.

Sendo o que tinha para o momento, estima de apreço e consideração.

Termos em que,
P. Deferimento

Louveira, 14 de agosto de 2025



Sind. Serv. Púb. Mun. Adm. Louveira
Eli Bueno Rodrigues
Presidente

3



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com

